



Fundação Rotária

Instruções para Pedido de Subsídio Equivalente

O que são Subsídios Equivalentes?

Subsídios Equivalentes ajudam projetos humanitários internacionais implementados graças à cooperação de Rotary Clubs ou distritos de dois países diferentes.

Quais são os critérios de elegibilidade?

Clubes e distritos de dois países diferentes são elegíveis se estiverem em pleno gozo de seus direitos junto ao RI. Isto inclui estar em dia com o pagamento de taxas e encaminhamento de relatórios referentes a subsídios anteriores.

Quais são os requisitos?

Projetos humanitários financiados por Subsídios Equivalentes devem ser implementados por intermédio da parceria entre um Rotary Club ou distrito no país do projeto (parceiro local ou anfitrião) e Rotary Club ou distrito em outro país (parceiro internacional). Os parceiros devem:

- Estar em contato pela duração do projeto
- Estabelecer comissão com pelo menos três rotarianos para supervisionar o projeto
- Zelar pelos fundos outorgados
- Prestar contas de todos os fundos utilizados

Todos os projetos devem contar com a participação ativa e supervisão de rotarianos, inclusive:

- Gerenciamento dos fundos do projeto
- Visitas ao local do projeto sempre que necessário
- Troca de informações entre os parceiros internacional e local por correspondência
- Troca de informações entre os parceiros sobre as respectivas experiências
- Compra, transporte e distribuição dos itens necessários
- Divulgação do projeto à mídia local e ao distrito

Quais são os projetos elegíveis?

Subsídios Equivalentes financiam projetos que beneficiem comunidades carentes. No entanto, não podem ser utilizados para a aquisição de certos itens ou empreendimento de algumas atividades. A tabela abaixo oferece alguns exemplos. Caso não tenha certeza sobre a elegibilidade de seu projeto, contate o coordenador de subsídios humanitários na Fundação Rotária.

ELEGÍVEL	INELEGÍVEL
Empréstimos rotativos/Microcrédito	Estabelecimento de fundação, truste ou conta remunerada permanente ou de longo prazo
Aluguel de imóveis por curtos períodos	Aquisição de imóveis ou terrenos; aluguel de moradia
Construções de infra-estrutura tais como estradas, poços artesanais, reservatórios, represas, pontes, sanitários, latrinas, sistemas de água encanada e similares	Construção ou reforma, não importa como e quanto, de qualquer estrutura que sirva de moradia, local de trabalho ou comércio, tais como prédios, casas fixas ou móveis, fábricas ou galpões
Compra de equipamentos ou ferramentas	Fornecer sistema interno de encanamento ou eletricidade em imóveis
Contratação ou utilização temporária de mão-de-obra necessária para a implementação do projeto	Pagamento de salários a pessoas a serviço de outras organizações
Gastos administrativos para atividades de projetos	Despesas operacionais ou administrativas de outra organização
Educação primária e secundária, taxas escolares e transportes	Educação pós-secundária, pesquisa, capacitação pessoal ou profissional
Viagens dentro do território nacional	Viagens internacionais
Despesas detalhadas e pormenorizadas	Gastos com imprevistos e despesas diversas
Assistência a vítimas de minas terrestres	Remoção de minas terrestres
Despesas com publicidade em jornais, impressão de pôsteres ou folhetos para informar a disponibilidade dos serviços	Placas com emblema do Rotary
Vacinas e imunizações, se consistentes com critérios, procedimentos e normas do Programa Pólio Plus e da Organização Mundial de Saúde	Transporte pessoal de vacinas a outros países
Novos projetos patrocinados pelo Rotary que ainda não estejam em	Projetos existentes, em andamento ou já concluídos e atividades

ELEGÍVEL	INELEGÍVEL
andamento ou concluídos	patrocinadas por organizações não rotárias
Exames e orientação pré-natais e materna	Compra e distribuição de itens anticoncepcionais e de equipamento de ultra-som para determinação do sexo da criança
Itens orçados necessários ao projeto humanitário	Doações não especificadas ou em dinheiro a beneficiários do projeto ou organização colaboradora
Atividades humanitárias ou de prestação de serviços que beneficiem comunidade carente	Atividades de captação de recursos, despesas relacionadas a eventos rotários como conferência distrital, festas de aniversário (inclusive de clube) e entretenimento sem fins humanitários
Atividades não religiosas que beneficiem comunidade carente	Projetos que beneficiem atividades religiosas em templos e igrejas

Quais são os valores máximos dos subsídios?

Pode-se solicitar de US\$5.000 a US\$150.000, sendo que a Fundação Rotária equipara US\$0,50 para cada dólar doado em espécie e US\$1 para cada dólar contribuído a partir do Fundo Distrital de Utilização Controlada (FDUC).

Como e quando inscrever-se?

Os parceiros devem preencher e encaminhar à Fundação Rotária o Pedido de Subsídio Equivalente (141-PT) entre 1º de julho e 31 de março. Caso seu projeto envolva empréstimos rotativos ou microcréditos, o Formulário suplementar para fundo de empréstimos rotativos e o Plano da cooperativa de crédito devem acompanhar o pedido de subsídio. Pedidos de US\$25.001 a US\$150.000 são considerados com base em mérito e devem ser recebidos na Fundação Rotária até 1º de agosto para serem avaliados pelos curadores em outubro, ou 15 de dezembro para avaliação na reunião de abril. A publicação Guia de Subsídios Equivalentes (144-PT) pode ser útil ao desenvolvimento do projeto e à submissão do pedido.

OBSERVAÇÃO: Os pedidos devem ser encaminhados utilizando-se somente a frente das páginas. Não grampeie ou cole as folhas. Os dados solicitados devem ser digitados e não escritos à mão.

Exigências quanto ao encaminhamento de relatórios

É exigido o encaminhamento de relatórios intermediários a cada 12 meses durante a implementação do projeto e relatório final dentro de dois meses após sua conclusão. Os parceiros devem estar em dia com relação ao encaminhamento de relatórios de subsídios anteriores, caso contrário o novo pedido não será analisado.

Como enviar o pedido

Formulários completos devem ser enviados a:
 Humanitarian Grants Program
 The Rotary Foundation
 One Rotary Center
 1560 Sherman Ave.
 Evanston, IL 60201-3698 EUA
 Fax: +1-847-556-2151
 E-mail: contact.center@rotary.org

Glossário de termos freqüentemente utilizados

Beneficiário: quem (ou o que) recebe bens ou serviços
Organização colaboradora: organização diretamente envolvida na implementação do projeto que oferece apoio técnico e coordena as atividades
FDUC: Fundo Distrital de Utilização Controlada
Parceiro local: Rotary Club ou distrito no país do projeto
Parceiro internacional: Rotary Club ou distrito fora do país do projeto
Contato principal: sócio do Rotary Club ou distrito parceiro que servirá como principal elo de comunicação entre a Fundação Rotária e os parceiros do projeto
Fornecedor: entidade que fornece bens ou serviços pagos com os fundos do subsídio

OBSERVAÇÃO: Estas instruções dão uma visão geral do processo de Subsídios Equivalentes. Acesse o site do RI (www.rotary.org) para atualizações. Antes de enviar seu pedido, leia a publicação Guia de Subsídios Equivalentes (144-PT), que pode ser baixada do site do RI ou encomendada por intermédio da central de pedidos.



Pedido de Subsídio Equivalente Fundação Rotária

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Subsídios Equivalentes ajudam clubes e distritos a implementar projetos humanitários internacionais. Utilize esta seção para descrever detalhadamente as necessidades humanitárias que o projeto visa sanar, objetivos que pretende alcançar, forma como será implementado e o envolvimento direto de rotarianos com a iniciativa. É necessário haver participação ativa de ambos os parceiros, local e internacional.

Indique o local de implementação do projeto, inclusive cidade, estado ou província e país. Inclua todos os lugares, se aplicável.

Local do projeto _____
Cidade _____
Estado/Província _____
País _____

Descreva o projeto e o problema ou necessidade que este visa sanar, quem serão os beneficiados e como a comunidade será favorecida. Forneça uma estimativa do tempo necessário à conclusão do projeto.

Descreva como a comunidade beneficiada dará continuidade ao projeto após o esgotamento do subsídio outorgado.

Descreva atividades específicas nas quais ambos os parceiros, local e internacional, tomaram parte, inclusive aquelas nas quais os sócios dos clubes parceiros estiveram envolvidos. Observe que apoio financeiro não é considerado uma forma de participação ativa. (Vide exemplos nas Instruções para Pedido de Subsídio Equivalente.)

PARCEIRO LOCAL

O parceiro local ou anfitrião é o clube ou distrito localizado no país onde o projeto tem lugar. Uma comissão com pelo menos três rotarianos deve ser estabelecida para supervisionar o projeto. Os três membros da comissão devem ser sócios do clube identificado abaixo no caso de projetos financiados por clube ou de clubes do distrito no caso de projetos financiados pelo distrito, estando os membros comprometidos com o projeto por toda sua duração. Todas as informações remetidas pelo Rotary serão enviadas aos endereços dos membros de comissão indicados abaixo. Recomenda-se que o contato principal (destinatário de todas as correspondências enviadas pela Fundação Rotária) possua uma conta de e-mail para agilizar e facilitar a comunicação.

Clube ou Distrito parceiro

Clube _____ N° de identificação do clube, se souber _____
 Distrito _____ País _____

Contato principal:

Nome/Sobrenome _____ N° de identificação do sócio _____
 Clube _____
 Cargo que ocupa no Rotary _____
 Endereço _____
 Cidade _____
 Estado _____ Código postal _____ País _____
 E-mail _____
 Telefone residencial _____ Telefone comercial _____ Fax _____

Contato nº2:

Nome/Sobrenome _____ N° de identificação do sócio _____
 Clube _____
 Cargo que ocupa no Rotary _____
 Endereço _____
 Cidade _____
 Estado _____ Código postal _____ País _____
 E-mail _____
 Telefone residencial _____ Telefone comercial _____ Fax _____

Contato nº3:

Nome/Sobrenome _____ N° de identificação do sócio _____
 Clube _____
 Cargo que ocupa no Rotary _____
 Endereço _____
 Cidade _____
 Estado _____ Código postal _____ País _____
 E-mail _____
 Telefone residencial _____ Telefone comercial _____ Fax _____

PARCEIRO INTERNACIONAL

O **parceiro internacional** é o clube ou distrito localizado em país que não aquele onde o projeto tem lugar. Uma comissão com pelo menos três rotarianos deve ser estabelecida para supervisionar o projeto. Os três membros da comissão devem ser sócios do clube identificado abaixo no caso de projetos financiados por clube ou de clubes do distrito no caso de projetos financiados pelo distrito, estando os membros comprometidos com o projeto por toda sua duração. Todas as informações remetidas pelo Rotary serão enviadas ao endereço indicado abaixo. Recomenda-se que o contato principal (destinatário de todas as correspondências enviadas pela Fundação Rotária) possua uma conta de e-mail para agilizar e facilitar a comunicação.

Clube ou Distrito parceiro

Clube _____ N° de identificação do clube, se souber _____
 Distrito _____ País _____

Contato principal:

Nome/Sobrenome _____ N° de identificação do sócio _____
 Clube _____
 Cargo que ocupa no Rotary _____
 Endereço _____
 Cidade _____
 Estado _____ Código postal _____ País _____
 E-mail _____
 Telefone residencial _____ Telefone comercial _____ Fax _____

Contato nº2:

Nome/Sobrenome _____ N° de identificação do sócio _____
 Clube _____
 Cargo que ocupa no Rotary _____
 Endereço _____
 Cidade _____
 Estado _____ Código postal _____ País _____
 E-mail _____
 Telefone residencial _____ Telefone comercial _____ Fax _____

Contato nº3:

Nome/Sobrenome _____ N° de identificação do sócio _____
 Clube _____
 Cargo que ocupa no Rotary _____
 Endereço _____
 Cidade _____
 Estado _____ Código postal _____ País _____
 E-mail _____
 Telefone residencial _____ Telefone comercial _____ Fax _____

FINANCIAMENTO DO PROJETO

Prepare uma lista completa e pormenorizada do financiamento em US\$, indicando a quantia que será contribuída em dinheiro e quanto será utilizado do Fundo Distrital de Utilização Controlada (FDUC) (após obter a devida autorização do presidente da comissão distrital da Fundação Rotária e do governador do distrito). A Fundação Rotária equipara US\$0,50 para cada dólar doado em espécie e US\$1 para cada dólar doado do FDUC. O clube ou distrito parceiro anfitrião deve contribuir com pelo menos US\$100.

OBSERVAÇÃO: Não envie nenhuma quantia à Fundação Rotária antes de obter a aprovação oficial dos curadores. Ambos os parceiros receberão uma carta de aprovação com instruções detalhadas para o envio de suas contribuições.

Rotary Clubs ou distritos no país do projeto (o parceiro local deve contribuir com pelo menos US\$100)	Em espécie (US\$)	FDUC (US\$)	Presidente da comissão distrital da Fundação Rotária (nome em letra de forma)	Autorização do presidente da comissão distrital da Fundação Rotária	Governador do distrito (nome em letra de forma)	Autorização do governador de distrito
Rotary Clubs ou distritos fora do país do projeto	Em espécie (US\$)	FDUC (US\$)	Presidente da comissão distrital da Fundação Rotária (nome em letra de forma)	Autorização do presidente da comissão distrital da Fundação Rotária	Governador do distrito (nome em letra de forma)	Autorização do governador de distrito
Subtotais (em espécie e FDUC)						
TOTAL das contribuições dos co-parceiros						
Quantia total solicitada à Fundação Rotária (no mínimo US\$5.000)						
Financiamento adicional (não equiparado ou encaminhado à Fundação Rotária)						
Financiamento total do projeto (deve ser igual ao valor orçado na página 4)						

PLANEJAMENTO

Antes de encaminhar o pedido de subsídio à Fundação Rotária, os parceiros devem discutir os detalhes referentes ao planejamento do projeto. As perguntas abaixo visam auxiliar no cumprimento desta tarefa. Observe que Rotary Clubs, distritos ou rotarianos não podem tomar posse de nada que seja comprado com os fundos do subsídio.

Identifique aquele em nome de quem ficará a propriedade e que tenha aceito a responsabilidade de manutenção, funcionamento e proteção do equipamento adquirido com fundos do subsídio. (Rotary Clubs ou rotarianos não podem possuir o equipamento.)

Será fornecido treinamento para utilização e manutenção do equipamento técnico? Quem fornecerá o treinamento?

Será necessário software para operar algum dos itens orçados? Caso afirmativo, o software será fornecido?

Indique as providências tomadas para a liberação dos itens pela alfândega, caso estes sejam comprados e embarcados internacionalmente.

Implementação ou melhorias em sistemas de encanamento ou elétrico em estruturas residenciais ou comerciais devem ser financiadas com outros recursos e não com fundos do subsídio. Os parceiros do projeto concordaram em financiar por conta própria a instalação de equipamentos elétricos ou de encanamento em estruturas já existentes (tais como hospitais, escolas, bibliotecas, orfanatos, etc.)?

SUBSÍDIOS COMPETITIVOS

Subsídios competitivos são aqueles de valor igual ou superior a US\$25.001. Tais subsídios são avaliados na reunião dos curadores de outubro e de abril.

Caso o valor do subsídio solicitado seja igual ou superior a US\$25.001, o pedido deve vir acompanhado de uma avaliação das necessidades da comunidade. Essa avaliação deve demonstrar que o projeto:

- Envolve a comunidade beneficiada
- É viável e poderá ser mantido pela comunidade beneficiada após a exaustão dos fundos do subsídio

Consulte o Guia de Subsídios Equivalentes (144-PT) e o site do RI (www.rotary.org) para mais informações.

RATIFICAÇÃO

Assinaturas de ratificação atestam que ambos os parceiros estão cientes e interessados na implementação de determinado projeto. Ao assinar abaixo, os presidentes dos clubes parceiros do projeto e presidentes das subcomissões distritais de subsídios (para projeto patrocinado por clube ou distrito, respectivamente), assim como os membros da comissão do projeto, concordam com todos os termos descritos e afirmam seu comprometimento com o projeto. Assinaturas podem ser enviadas eletronicamente, por fax ou e-mail.

Todos os Rotary Clubs, distritos e rotarianos envolvidos no projeto são responsáveis perante a Fundação Rotária pela realização deste e pelo envio dos relatórios exigidos. As assinaturas abaixo confirmam que os parceiros estão cientes e aceitam a responsabilidade pelo projeto. As partes envolvidas podem assinar esta página ou enviar carta de compromisso assinada.

Ao assinar abaixo, atestamos que:

- As informações contidas neste documento são acuradas e expressam a mais pura verdade e que intencionamos implementar o projeto descrito.
- O clube/distrito concorda em empreender este projeto como sendo uma atividade do clube/distrito.
- Garantiremos que todas as contribuições (conforme detalhadas na seção Financiamento) serão enviadas à Fundação Rotária ou diretamente à conta do projeto após aprovação do pedido pelos curadores.
- O RI ou a Fundação Rotária poderão utilizar as informações contidas neste documento para promover o projeto por vários meios, como sua divulgação na revista *The Rotarian*, na convenção internacional do RI, no *RVM: The Rotarian Video Magazine*, etc.
- Os parceiros concordam em compartilhar informações sobre o projeto em banco de dados sobre as melhores práticas, se isso lhes for solicitado, e a Fundação Rotária poderá divulgar as informações de contato das partes envolvidas a rotarianos que desejarem implementar projetos similares.
- Afirmamos que nem nós, nem qualquer pessoa com quem temos ou tivemos algum tipo de relacionamento, tanto pessoal quanto profissional ou comercial, exceto pelos beneficiários descritos neste documento, nos beneficiaremos ou tencionamos nos beneficiar dos subsídios concedidos pela Fundação Rotária, nem temos qualquer intenção que represente potencial ameaça ou conflito de interesses. Entende-se por conflito de interesses a situação na qual um rotariano possui relações com outras organizações e influencia o dispêndio dos fundos do subsídio de forma a beneficiar financeiramente, direta ou indiretamente, o rotariano, colega de profissão ou de trabalho ou sua família, ou dar proveito de maneira inapropriada a outrem em detrimento da Fundação Rotária. (OBSERVAÇÃO: Toda e qualquer exceção deve ser justificada em declaração anexada.)

Parceiro local		Parceiro internacional	
<input type="checkbox"/> Presidente de clube (se patrocinado por clube) <input type="checkbox"/> Presidente de subcomissão distrital de subsídios (se patrocinado por distrito)		<input type="checkbox"/> Presidente de clube (se patrocinado por clube) <input type="checkbox"/> Presidente de subcomissão distrital de subsídios (se patrocinado por distrito)	
Nome		Nome	
Cargo		Cargo	
Rotary Club de		Rotary Club de	
Distrito nº		Distrito nº	
Assinatura		Assinatura	
Data		Data	

Contato principal		Contato principal	
Nome		Nome	
Assinatura		Assinatura	
Data		Data	
Contato nº2		Contato nº2	
Name		Name	
Signature		Signature	
Date		Date	
Contato nº3		Contato nº3	
Name		Name	
Signature		Signature	
Date		Date	

ORGANIZAÇÃO COLABORADORA

Organização colaboradora é aquela que está diretamente envolvida na implementação do projeto e que oferece experiência técnica e ajuda com trabalhos de coordenação. A entidade beneficiada é aquela que recebe os frutos dos serviços prestados e não é considerada organização colaboradora.

Caso o projeto envolva a participação de organização colaboradora (que não seja um Rotary Club ou beneficiário do projeto), indique:

Nome da organização

Endereço

Cidade/Estado

Código postal

País

Telefone comercial

Fax

E-mail

Website

Além dos dados fornecidos acima, os seguintes documentos devem ser anexados:

- Carta da organização colaboradora atestando:
 - Suas responsabilidades e maneira pela qual irá colaborar com os rotarianos
 - Acordo em cooperar durante qualquer auditoria financeira do projeto
- Carta do parceiro local endossando a participação da organização e atestando que esta atua em consonância com as leis do país

RELATÓRIO FINAL

Embora ambos os parceiros sejam responsáveis pelos relatórios intermediários e final, os curadores exigem que um dos parceiros assuma a responsabilidade de enviar o relatório final à Fundação Rotária. Recomenda-se que tal responsabilidade recaia sobre o clube ou distrito que receberá os fundos do subsídio.

“Ao assinar abaixo, nosso clube/distrito atesta que aceita a responsabilidade de enviar os relatórios exigidos.”

Nome em letra de forma

Assinatura

Rotary Club

Distrito

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DE SUBCOMISSÃO DISTRITAL DE SUBSÍDIOS

Os curadores exigem que o presidente da subcomissão distrital de subsídios de um dos distritos parceiros ateste que este documento e pedido estejam completos. Formulários incompletos ou que não cumpram com os requisitos serão devolvidos ao encarregado local, com breve explicação.

“Em nome da comissão, atesto que as informações fornecidas são verdadeiras e corretas, e que o pedido obedece às diretrizes estabelecidas pela Fundação Rotária e é elegível ao de subsídio.”

Nome do presidente da subcomissão distrital de subsídios
(em letra de forma)

Assinatura

Distrito

Data

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Antes de enviar seu pedido de Subsídio Equivalente, consulte esta lista. Em caso de dúvidas, contate os funcionários da seção de Subsídios Humanitários.

- O projeto está em consonância com **todas** as normas e diretrizes para subsídios? Consulte o Guia de Subsídios Equivalentes (144-PT) ou o site www.rotary.org.
- A descrição do projeto informa claramente como este irá sanar as necessidades do beneficiário?
- As atividades dos parceiros local e internacional estão claramente explicadas? O projeto contará com o envolvimento ativo de rotarianos?
- Os parceiros local e internacional formaram comissões para supervisionar o projeto? O pedido de subsídio inclui todos os dados de contato dos membros dessas comissões?
- O pedido de subsídio inclui orçamento detalhado e pormenorizado?
- Todas as contribuições dos parceiros foram listadas e especificadas como sendo em dinheiro ou doações de FDUC?
- O presidente da comissão distrital da Fundação Rotária e o governador do distrito autorizaram o uso do FDUC e assinaram o documento?
- Os presidentes dos clubes ou presidentes das subcomissões distritais de subsídios dos parceiros local e internacional assinaram o documento?
- Os seis membros da comissão assinaram o documento?
- Caso o projeto conte com o envolvimento de organização colaboradora, acompanham o pedido:
 - carta da organização especificando as responsabilidades que assumirá, a forma como irá interagir com os rotarianos e seu compromisso em colaborar na auditoria financeira do projeto
 - carta de endosso do parceiro local, confirmando que a organização colaboradora possui boa reputação e atua em conformidade com as leis locais
- Incluiu o formulário suplementar para empréstimos rotativos caso o projeto envolva empréstimo rotativo ou microcrédito?
- Incluiu o relatório de identificação das necessidades da comunidade caso o valor do subsídio solicitado seja igual ou superior a US\$25.001?
- Os presidentes da subcomissão distrital de subsídios de ambos os parceiros (local e internacional) atestaram que o pedido está completo e é elegível?
- O pedido inclui pelo menos nove assinaturas de ratificação?
- Os parceiros do projeto tiraram fotocópias de todos os documentos antes de enviá-los à Fundação Rotária?

Formulários completos devem ser enviados a:



Humanitarian Grants Program
 The Rotary Foundation
 One Rotary Center
 1560 Sherman Avenue
 Evanston, IL 60201-3698 EUA
 Fax: +1-847-556-2151
 e-mail: contact.center@rotary.org